CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – *RJ*
GABINETE DO PRESIDENTE.

ATO DO PRESIDENTE DE N.° 145, DE 1° DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que é celebrado neste ano em 3 de junho, o dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1° – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo nos dias 3 de junho de 2021 (Quinta-feira) e 4 de junho de 2021 (Sexta-feira).

Art. 2° – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1° de junho de 2021.

RAFAEL AGUIAR DE SOUZA
Vereador/Presidente

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente